



la Associação de TELETRABALHO da AMÉRICA LATINA



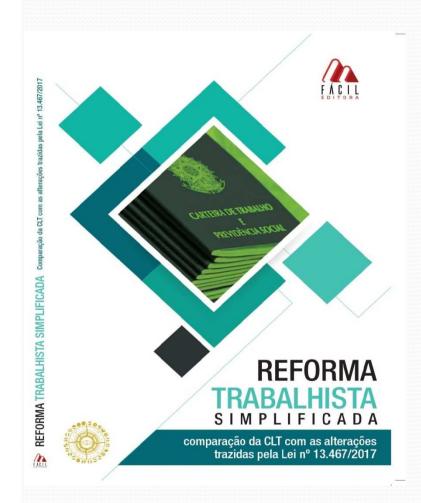
Teletrabalho - Equilíbrio Trabalho-Família



Joselma Oliveira & Lucineide Cruz



Teletrabalho



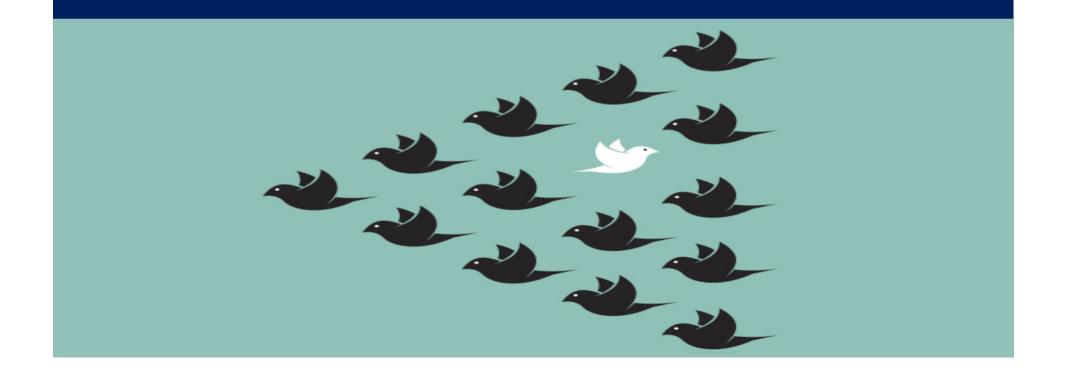
75-B. Considera-se Art. teletrabalho a prestação serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, não natureza, por sua se constituam trabalho como externo.

Desafios no Teletrabalho...



Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente, mas o que melhor se adapta às mudanças.

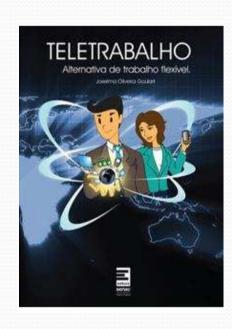
Charles Darwin



Joselma Oliveira



joselma.oliveira@serpro.gov.br

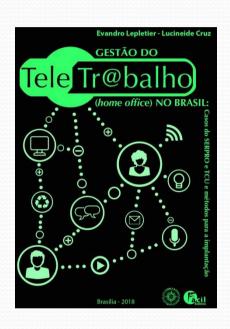


Pioneira na implantação de teletrabalho em órgão público no Brasil. Diretoria Regional Distrito Federal da Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT). Autora do Livro Teletrabalho - Alternativa de Trabalho Flexível.

Lucineide Cruz



cruz.lucineide@gmail.com



Diretora de Publicações na International Telework Academy (ITA); Diretoria Regional Adjunta Distrito Federal na Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT); Coautora do Livro Gestão do Teletrabalho (Home Office) no Brasil: Casos do Serpro e TCU.

Obrigada.

